



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

---

**Ato 03/2020**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ**, representada pelo Exmo. Vereador Presidente, Sr. Sidnei Evaristo Ferreira, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo arts. 24 e 26 do Regimento Interno deste Poder Legislativo c/c os ditames da Lei Orgânica desta municipalidade e, considerando o Decreto n.º 118/2020, de 21/08/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades administrativas do Poder Legislativo desta municipalidade, no dia 28 de Agosto de 2020, em face do feriado Municipal de 27 de agosto do corrente, dia da Padroeira do Município.

**Art. 2.º** - Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Mônica, Paraná 25 de Agosto de 2020.

  
**Sidnei Evaristo Ferreira**  
Presidente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Santa Mônica



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná  
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Ato 03/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ, representada pelo Exmo. Vereador Presidente, Sr. Sidnei Evaristo Ferreira, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo arts. 24 e 26 do Regimento Interno deste Poder Legislativo c/c os ditames da Lei Orgânica desta municipalidade e, considerando o Decreto n.º 118/2020, de 21/08/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades administrativas do Poder Legislativo desta municipalidade, no dia 28 de Agosto de 2020, em face do feriado Municipal de 27 de agosto do corrente, dia da Padroeira do Município.

**Art. 2.º** - Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Mônica, Paraná 25 de Agosto de 2020.

  
Sidnei Evaristo Ferreira  
Presidente da Câmara

Rua Marieta Mocelin n.º 588 - Centro - CEP 87915-000  
- CNPJ 01.855.537/0001-04 - Fone (44) 3455-1209 -  
[www.santamonica.pr.leg.br](http://www.santamonica.pr.leg.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná  
CNPJ 95.641.916/0001-37  
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000  
Fone/Fax (0\*\*44) 455-1107 - site: santamonica.pr.gov.br

### DECRETO N.º 118/2020

**Súmula:** Declara ponto facultativo e dá outras providências.

**SERGIO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a CF/88 c/c Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de Agosto de 2020, em face do feriado Municipal de 27 de agosto do corrente, dia da Padroeira do Município, devendo permanecer fechado o prédio da Prefeitura e demais repartições públicas administradas pelo Município.

Parágrafo Único – Diante da essencialidade da continuidade da prestação dos serviços públicos, excetuam-se das disposições do caput os serviços essenciais de saúde pública, e os serviços de coleta e destinação de lixo.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Mônica/PR., 21 de Agosto de 2020.



Sérgio José Ferreira  
Prefeito Municipal